

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.664/2025**

**Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Básica Luiz Alberto Faria Moreno, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.165/2025 (Processo E-docs nº. 2024-MWGCG/CEE-ES nº. 045/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Básica Luiz Alberto Faria Moreno, situada na Rua Ademar Luiz Moreno, nº. 03, Bairro Centro, município de Atílio Vivacqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, a partir do início do ano letivo de 2016 ao final do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 09 de maio de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**